

**PORTARIA N.º 21.2002**

**“AUTORIZA FUNCINÁRIA ASSINAR AUTORIZAÇÕES PARA CONSULTAS E EXAMES”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município Art. 111º e 112º § IV, AUTORIZA a funcionária Marlene Bandeira, Auxiliar de Enfermagem, a assinar autorizações para consultas médicas e exames laboratoriais, na impossibilidade do Secretário Municipal de Saúde e Bem Estar.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Março de 2002.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. E Planejamento